



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

PROCESSO: 199/2014- SESAN

CARTA CONTRATO Nº.011/2015.

OBJETO: Serviços de engenharia para execução da construção da praça de esportes e da cultura no conjunto Julia Seffer.

ASSUNTO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº 011/2015 .SESAN.PMA** celebrado entre o Município de Ananindeua, com a empresa **NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº.07.370.510/0001-08**, sobre o fato temos a informar:

- ✓ O prazo do Contrato fica prorrogado por mais 120 dias, encerrando-se em 25/11/2016;
- ✓ Considerando o **PARECER Nº. 133/2016 – AJUR/ SESAN**, assinado pelo servidor Maria Moreira, no dia 25/07/2016, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato.
- ✓ Considerando o Acato da Secretária Municipal de Educação, ao parecer jurídico supracitado.
- ✓ Considerando que o Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na referida Lei. Sugerimos remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme *art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.*

Ananindeua – PA, 26 de Julho de 2016.

Atenciosamente,